



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº. 1004/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 2581
Página 337 e 338, em 11/08/2022
Daiane Azevedo
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 112.930,89 (cento e doze mil, novecentos e trinta reais e oitenta e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0017.1.223.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
1904 - 4.4.90.52.00.00	35006 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
10.001.10.303.0017.1.224.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
1816 - 4.4.90.52.00.00	35005 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
20.000.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.28.846.0000.0.135.	DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS	2.930,89
1932 - 3.3.30.93.00.00	33892 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	Total Suplementação:	112.930,89

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 112.930,89 (cento e doze mil, novecentos e trinta reais e oitenta e nove centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2021, das seguintes Fontes de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	33892	CEF - Aquisição Instalação de Academia Ar Livre - Playground e Circuito - C/C-647034-4	2.930,89
02	35005	PMS - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - C/C-624025-0	40.000,00
03	35006	PMS - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - C/C-624027-6	70.000,00
		TOTAL	112.930,89

Emitido por:  Daiane Anselmo de Azevedo Perles



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

(Continuação Decreto nº. 1004/2022)

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de agosto de 2022.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1004/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 112.930,89 (cento e doze mil, novecentos e trinta reais e oitenta e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0017.1.223.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
1904 - 4.4.90.52.00.00	35006	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
10.001.10.303.0017.1.224.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
1816 - 4.4.90.52.00.00	35005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
20.000.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.28.846.0000.0.135.		DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS	
1932 - 3.3.30.93.00.00	33892	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.930,89
Total Suplementação:			112.930,89

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 112.930,89 (cento e doze mil, novecentos e trinta reais e oitenta e nove centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2021, das seguintes Fontes de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	33892	CEF - Aquisição Instalação de Academia Ar Livre - Playground e Circuito - C/C-647034-4	2.930,89
02	35005	PMS - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - C/C-624025-0	40.000,00
03	35006	PMS - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - C/C-624027-6	70.000,00
TOTAL			112.930,89

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de agosto de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:2C6262FE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/08/2022. Edição 2581. Páginas 337 e 338.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>